



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2024

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:22.08.2025
14:52:42 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **44.325.526 MARIA ELIZANDRA RIZI DOS SANTOS**, estabelecida na Av. Paraná, Nº 390, sala 01, bairro Centro, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 44.325.526/0001-17, neste ato representada por seu representante legal a Sra. Maria Elizandra Rizi dos Santos, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.xxx.307-x, e do CPF nº 074.xxx.xxx-14, residente e domiciliado a Av. Paraná, Nº 390, sala 01, bairro Centro, na cidade de Catanduvas, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21, ajustam a presente ata decorrente do Pregão Eletrônico nº 47/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta da ata de registro de preços original, prorrogando o prazo de execução em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 23/08/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação de prazo, fica aditivada a ata de registro de preços o valor total em mais R\$ 215.449,85 (duzentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), valores reajustados pelo IPCA, conforme previsão contratual, detalhado abaixo:

ITEM	QTD	UNI	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	60	UNI	PALMEIRA VEITCHIA, ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS, PLANTADA.	183,65	11.019,00
2	100	UNI	CICA, MINIMO 60 CM DE TRONCO, PLANTADA.	162,66	16.266,00
3	300	UNI	EXTREMOSA, ALTURA MINIMA DE 2,5 METROS, PLANTADA.	62,96	18.888,00
4	100	UNI	LIQUIDAMBAR, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	51,43	5.143,00
5	80	UNI	IPE AMARELO, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	36,72	2.937,60
6	50	UNI	IPE ROXO, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	36,72	1.836,00
7	20	UNI	IPE BRANCO, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	36,72	734,40
9	150	UNI	STRELIZIA, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	39,87	5.980,50
10	120	UNI	HORTENCIA, ALTURA MINIMA DE 40CM, PLANTADA.	15,74	1.888,80
11	350	UNI	AZALEIA, ALTURA MINIMA DE 80CM, PLANTADA.	20,98	7.343,00
12	100	UNI	AZALEIA ARVORETA, ALTURA MINIMA DE 1 METRO, PLANTADA.	62,96	6.296,00
13	30	UNI	CALIANDRA TRABALHADA, ALTURA MINIMA DE 1,60 METROS, PLANTADA.	87,11	2.613,30
14	30	UNI	KAIZUKA, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	241,37	7.241,10
15	100	UNI	FENIX, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	241,37	24.137,00
16	15	UNI	TRES MARIAS, ALTURA MINIMA DE 2 METROS, PLANTADA.	83,95	1.259,25
17	90	UNI	CAMELIA, ALTURA MINIMA DE 1,5 METROS, PLANTADA.	123,84	11.145,60
18	100	UNI	FALSA VINHA, ALTURA MINIMA DE 10CM, PLANTADA.	10,48	1.048,00
19	40	UNI	CEREJEIRA JAPONESA, ALTURA MINIMA DE 1 METRO, PLANTADA.	35,67	1.426,80
20	100	SACO	SUBSTRATO, SACO DE 20 KG	28,33	2.833,00
21	50	SACO	TERRA VEGETAL, SACO DE 20 KG	28,27	1.413,50
22	10.000	M²	GRAMA ESMERALDA EM LEIVA, ENTREGAR NO MUNICIPIO.	8,40	84.000,00



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

CLAUSULA TERCEIRA – Todos os documentos que instruem o presente constam e ficam fazendo parte do processo licitatório.

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CATANDUVAS
14.985.010-000000000000
Data: 22.08.2025
14:52:42 -03

CLAUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.



E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 21 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademair Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.XXX.XXX-01

14.985.010 MARIA A. MOREIRA BORILLE
Maria Aparecida Moreira Borille
Representante Legal
CPF: 911.xxx.xxx-34